



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 8 de setembro de 2023, que concluiu as negociações para venda de sua participação societária indireta na Cnova N.V. (“Cnova”) para seu acionista controlador Casino Guichard Perrachon (“Casino”).

Em 25 de novembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia, com base na recomendação do Comitê Especial Independente constituído em 8 de setembro de 2023, aprovou a proposta de € 10 milhões (R\$ 53,5 milhões¹) submetida pelo Casino para a aquisição da totalidade da participação detida pela Companhia na Cnova, correspondente a 34% do capital social total da Cnova (“Transação”). Com a conclusão da venda e liquidação da Transação, o Casino passará a deter uma participação societária de 98,8% do capital social total da Cnova. O valor da Transação será pago em duas parcelas, sendo a primeira à vista, representando 80% do montante total devido, correspondendo a € 8 milhões (R\$ 42,8 milhões¹), e a segunda parcela representando o restante do preço, no valor de € 2 milhões (R\$ 10,7 milhões¹), no prazo de até 30 de junho de 2024. A liquidação da Transação ocorrerá em 30 de novembro de 2023 (“Data de Liquidação”).

Além dos valores acima, foi acordado o pagamento de parcela variável (“Equalization Payment”) no caso de uma transação subsequente (“Transação Subsequente”) envolvendo a venda da participação detida pelo Casino em Cnova ou uma reorganização societária da Cnova no prazo de 18 (dezoito) meses, contado a partir da Data de Liquidação. O objetivo do *Equalization Payment* é possibilitar à Companhia capturar a potencial valorização suplementar do ativo em uma Transação Subsequente, visando o melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

O cálculo do *Equalization Payment* considera, entre outros fatores, a diferença entre o valor implícito na Transação de € 29,4 milhões (R\$ 157,4 milhões¹) por 100% do capital da Cnova, em comparação ao valor a ser atribuído por 100% do capital em uma potencial Transação Subsequente, cabendo à Companhia, no caso de variação positiva, o recebimento da diferença considerando a sua participação de 34% que detinha na Cnova no momento da assinatura do contrato referente à presente Transação (“Diferença”). O montante devido pelo Casino a título de *Equalization Payment* corresponde a 100% da Diferença caso a Transação Subsequente seja efetuada nos primeiros 12 meses desde a Data de Liquidação da Transação, 75% se efetuada entre 13º e o 15º mês, e 50% se efetuada entre o 16º e o 18º mês.



O Comitê Especial Independente trabalhou com assessores financeiros e jurídicos independentes, tendo embasado a sua recomendação de aprovação da Transação ao Conselho de Administração em *Fairness Opinion* emitida pelo Banco BTG Pactual S.A., que atestou sobre a razoabilidade dos termos econômicos da Transação, tendo concluído que seus termos são justos e equitativos para todos os acionistas da Companhia.

A conclusão dessa Transação marca mais uma etapa na redefinição do perímetro de atuação da Companhia, focado exclusivamente em suas operações brasileiras.

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

(1) Considera cotação de Euro para Real de R\$ 5,351 com base em 24 de novembro de 2023.